Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



DECRETO Nº 065, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeia os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Cordeiros/Ba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com seus Titulares e respectivos Suplentes com a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO GOVERNO

Secretaria Municipal de Assistência Social

Andreia Cordolina Ribeiro - Titular

Clériston Ricardo de Oliveira - -Suplente

Secretaria Municipal de Saúde

Marinalva C. Rocha Santos - Titular

Sandy Luz de Oliveira - Suplente

Secretaria Municipal de Educação

Josefa Pereira da Silva - Titular

Ana Francisca de Souza Alvez - Suplente

Secretaria Municipal de Finanças

Nagila Cristian da Silva - Titular

Elizabete de Oliveira Alves - Suplente

Secretaria Municipal de Administração

Luzinete Costa Cruz – Titular

Leonardo Luiz Fernandes Pereira - Suplente

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Central de Associações dos Pequenos Produtores Rurais

Carmem Francisca de Oliveira - Titular

Marizete Maria da Costa Assenção - Suplente

Igreja Batista Missionária de Cordeiros

Alexandro Santos Silva - - Titular

Rogério Francisco de Oliveia - Suplente

Pastoral da Criança

Ednalva Pereira dos Santos - Titular

Maria Madalena da Silva- Suplente

Paróquia Senhor Bom Jesus da Boa Vida

Adiná Maria de Sousa Andrade - Titular

Sandra Marria - Suplente

Clube de Desbravadores Guardiões da Verdade

Ellen Caires Pessoa Costa – Titular Quezia Pessoa Costa – Suplente

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA, em 19 de fevereiro de 2021.

DELCI ALVES LUZ Prefeito Municipal

